



PORTARIA Nº 1265/2024 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 0/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando erro material ocorrido no processamento do Mapa de Progressão, que gerou concessão de padrões de progressão a maior, pela contagem da data de posse do servidor, no sistema SIGRH;

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir os nomes dos servidores, abaixo relacionados, da Portaria de Progressão Funcional nº 1070/2024 - SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.231 de 21/08/2024, pertencentes ao **Grupo Saúde**.

- 1- Rubia Mayara do Carmo Cordeiro, matrícula nº 0109084-4-01, Cargo - Psicólogo/2013;
- 2- Andressa Pena Rodrigues, matrícula nº 0070828-3-01, Cargo - Técnico em Enfermagem/2005;
- 3- Delma de Sousa Ramos, matrícula nº 0083515-3-01, Cargo - Técnico em Enfermagem/2005;
- 4- Marcela Pantoja Fernandes, matrícula nº 0114526-6-01, Cargo - Técnico em Enfermagem/2013.
- 5- Norberta Duarte do Carmo, matrícula nº 0114393-0-01, Cargo - Técnico em Enfermagem/2013.
- 6- Jefferson Nunes Sarmento, matrícula nº 0113450-7-01, Cargo - Técnico em Segurança do Trabalho/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 19 de setembro de 2024

CINTHYA NOÊMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração.



Cód. verificador: 283059847. Cód. CRC: 6B9B67D
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOÊMIA MENDES GOMES** em 19/09/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

